



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.601/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>27/06/2018</u> A <u>27/09/2018</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2018, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.0302.0108.2079 MANUTENÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - ASPS
3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil c/9947
_____ R\$
150.000,00.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.09.10.0303.1003.2069 AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES
3.3.3.9.0.32.00.000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita c/20124
_____ R\$
150.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2018, no montante de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO
0010 SAÚDE
0301 ATENÇÃO BÁSICA
0108 ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM GERAL
2002 ATENÇÃO BÁSICA - EMENDA PARLAMENTAR
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo _____ R\$ 300.000,00;
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física _____ R\$
20.000,00;
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica _____ R\$
190.000,00.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária a arrecadação a maior na receita 417180311170000 – Atenção Básica, recurso 4500 – Atenção Básica, no valor de R\$ 510.000,00.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

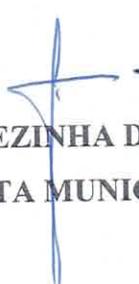
DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE MAIO DE 2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br